
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaperuçu, de acordo com a decisão proferida na 14ª Conferência Municipal de Saúde, representada pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja da Vinha Monte Horebe

Titular: Adimir Artigas

Suplente: José Ruan Mazur de Freitas

APMI- Associação de Proteção á Maternidade e Infância

Titular: Elisete de Fátima Joekel

Suplente: Arlete da Silva Nunes

Centro de Treinamento Monte Horebe

Titular: Terezinha Mazur de Freitas Artigas

Suplente: Tatiane Maria Gouveia de França

Associação de Bairros Jardim Itaú

Titular: Adival Cordeiro Faria

Suplente: Valdir Fernandes Ribas

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Hospital e Maternidade Itaperuçu

Titular: Suelen Bueno de Castro Faria

Suplente: Fabiana Padilha Visgueira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Trabalhadores da Saúde

Titular: Leonilda Ribas de Castro

Suplente: Guilherme Jovinski Roza

Titular: Nadir Ferreira

Suplente: Andreia de Oliveira

AREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (GESTÃO)

Titular: Solange do Rocio Kazeker

Suplente: Cheila Viviana das Neves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Solange do Rocio Kazeker.

VICE-PRESIDENTE: Adival Cordeiro Faria.

SECRETÁRIO: Adimir Artigas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá seu período de mandato compreendido entre os anos de 2022 a 2024, ficando assim constituído

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:201156F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2022. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>